



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




INDICAÇÃO Nº 1008/2021

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Luciano de Oliveira Vidal – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando implementação de sistema para limite de velocidade para veículos automotores nas principais vias do município.**

Justificativa: A necessidade da implantação de sistema para limite de velocidade se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pelas principais vias do Município, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Sala das sessões, 08 de Novembro de 2021.


Rodrigo C. da Silva Penha
Vereador-PROS

